



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 130/2022 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022 DO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022, REFERENTE
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS COM A
FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS
MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF,
AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E
EJA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E PEDRO I. BATISTA DA SILVA
EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**

Instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468932-SSP/PA, CPF/MF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, com sede na Travessa 13 de maio, nº 570, Centro, Itaituba-Pa, CEP. 68180-635, Contato (93) 98105-6763/ 99196-3617, endereço eletrônico: pedro.ibs@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA**, portador do RG nº 2079156 PC/PA e CPF/MF nº 206.478.752-68, residente e domiciliado na Travessa 13 de maio, nº 570, Centro, Itaituba-Pa, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo Prazo e de Valor, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula I e II do Contrato 130/2022-SEMED do Pregão Eletrônico 006/2022, que tem como objeto, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA**. Finalidade: Aditivo de Prazo e Valor, de acordo com o Artigo 57 §2º e 65, inciso II, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/07/2023. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 02 (dois) meses, a contar de 01/08/2023 a 30/09/2023.

CLÁUSULA III. DO VALOR

3.1 O valor atual do contrato que é de **R\$ 2.708.920,80 (Dois milhões, setecentos e oito mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos)**, será aditado o valor de **R\$ 633.109,00 (Seiscentos e trinta e três mil cento e nove reais centavos)** o que corresponde a 23,37% (Vinte e Três Vírgrula Trinta e Sete por cento).

O Contrato passará para o valor de **R\$ 3.342.029,80 (Três milhões, trezentos e quarenta e dois mil vinte e nove reais e oitenta Centavos)**, conforme planilha abaixo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.ADITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	PEITO DE FRANGO CONGELADO - kg	Caixa com 12kg de peito de frango, em pacotes de 1kg	kg	41.900	AVISPA RA	R\$ 15,11	R\$ 633.109,00
VALOR TOTAL							R\$ 633.109,00

CLÁUSULA IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2023:

12.306.0006.2.117.0000 **130** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.117.0000 **131** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.118.0000 **133** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.119.0000 **134** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.119.0000 **135** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.120.0000 **137** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.120.0000 **138** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.191.0000 **140** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.192.0000 **142** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.193.0000 **144** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.222.0000 **146** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.223.0000 **148** 3.3.90.30.00 1552

CLÁUSULA V. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal nos Artigos 57 §2º e 65, II, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI. DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 13 de Julho de 2023.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 34.835.918/0001-72
Pedro Ilson Batista da Silva
CPF/MF nº 206.478.752-68

Testemunhas:

1ª _____ CPF ou RG _____

2ª _____ CPF ou RG _____